

DECRETO LEGISLATIVO Nº005/2005

Pr	otocola N.º 14)
Li	vro: <u>01/1097</u>
Fo	olha! <u>06</u>
Ca	pão do Cipó, 07, 12,05
C	Z N. R
Service	CAMARA DE VEREADORES

"ABRE CRÉDITO
ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO
EXERCÍCIO 2005".

O Presidente da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó, RS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 134, inciso V da Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal nº 186/2004 e de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ATIVIDADE: 2001



TOTALR\$ 5.000,00
176- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 2.000,00
4- Diárias Pessoal CivilR\$ 3.000,00

Artigo 2°- Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo 1° deste Decreto, servirá de recurso a ARRECADAÇÃO A MAIOR verificada no presente Exercício financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ, 07 DE DEZEMBRO DE 2005.

LUIZ CARLOS MIDON RIBEIRO
Presidente

Registre-se Publique-se Em: 07/12/2005

JOÃO ALFREDO VARGAS CHAVES

Vereador

Primeiro Secretário